



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.111 =

Publicado no D.O.M.

Em 20/12/2013

M. Rosine

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DOS ANEXOS DO PLANO
PLURIANUAL PARA O PERÍODO
DE 2014 A 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual para o quadriênio
2014 a 2017, pelos anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mimoso do Sul, em 18 de dezembro de 2013.

Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite
FLAVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL